

PORTARIA N.º 17.029, DE 13/11/2020.

CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE A  
SERVIDOR CONTRATADO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM BASE NO ARTIGO 192 DA CLT E CONSIDERANDO O CONTIDO NO MEMORANDO N.º 972/2020-SEMAD/CST – COORDENAÇÃO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, NO PROCESSO QUE MENCIONA;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder às Servidoras abaixo descritas o Adicional de Insalubridade de 20% (vinte por cento) sobre o salário mínimo, a saber:

<b>NOME</b>	<b>MATR.</b>	<b>A PARTIR</b>	<b>PROCESSO</b>
Celia Maria Pessoti	33.169	27/10/2020	12.385/2020
Tania Maria Ferreira Conceição	33.176	27/10/2020	12.385/2020

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data relativa a cada Servidora no quadro do artigo 1º desta Portaria.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 13 de Novembro de 2020.

JONES CAVAGLIERI  
Prefeito Municipal

LUCIANO FORRECHI  
Secretário de Administração e Recursos Humanos